



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 81/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de Preços com a finalidade de futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de maio de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924 – E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guáira (PR), em 14 de maio de 2014.

Anildo Morais Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 82/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica – tipo RR1C, o qual será utilizado no recapeamento e manutenção da malha viária e urbana deste Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 28 de maio de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924 – E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guáira (PR), em 14 de maio de 2014.

Anildo Morais Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 144/2014

Data: 13.05.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.007	Construções E REFORMAS NAS Instalações do porto Internacional e Insp. Receita Federal				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	174	R\$	10.000,00

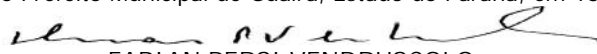
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0044.1.017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	542	R\$	7.000,00
15.451.0045.1.019	Construções de Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	6590	R\$	200.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Rodagem				
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	674	R\$	200.000,00
TOTAL				R\$ 417.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 145/2014

Data: 13.05.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	229	R\$	4.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	381	R\$	4.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	227	R\$	4.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.	104	392	R\$	4.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 146/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: exonera a pedido Madalena de Oliveira do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o n° 1549,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora MADALENA DE OLIVEIRA, portadora da CI RG N° 6.569.924-9 SESP/PR, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 147/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: exonera a pedido Vera Lucia Cardoso de Oliveira do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1628/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Vera Lucia Cardoso de Oliveira, portadora do RG Nº 3.525.332-7 SESP/PR, do cargo de Professor Regente, a partir do dia 05 de maio de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 148/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 013/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 013/2014, de 11.04.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.045 de 12.04.2014 – página 18 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 064 de 11.04.2014, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013007135 e 2014000253,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
330648	20º	Robson Santos de Moraes	Motorista de Veículos
330480	21º	Robson Ortega Estevão	Motorista de Veículos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 149/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação n° 008/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de n° 008/2014, de 16.04.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição n° 10.049 de 17.04.2014 – página 19 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 067 de 16.04.2014, e, considerando o Processo Digital sob o n° 1343/2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal n° 001/2013:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1070451	9°	Erica Marreiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO N° 150/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais n°s 01/2010, 12/2010 e 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações n°s 014/2014 do concurso do ano de 2010 e 007/2014 do concurso do ano de 2013, e os Processos Digitais sob os n°s 626/2014 e 1378/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 15 de maio de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados nos concursos públicos abertos pelos editais n°s 01/2010, 01/2013, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

I – Edital de Concurso n° 001/2010

Nome	Cargo	Referência
Simone Maria Severiano	Auxiliar de Serviços Gerais	01

II - Edital de Concurso n° 001/2013

Nome	Cargo	Referência
Nilson Henrique Dias	Agente Comunitário de Endemias	03

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal n° 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 15 de maio de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 151/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: Exonera a pedido André Anderson de Oliveira Assessor da Secretaria Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001162,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4.705.393-01 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo, símbolo CC-03, a partir de 14 de maio de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 097/2013 de 08.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2014
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos nºs 2013007135 e 2014000253 e o Processo Digital nº 1342/2014,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15/05/2014 a 13/06/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
76º	333539	Claudia Balbino Ferreira	04.08.1974
77º	303486	Lucilene Maria Ribeiro	05.10.1984
78º	318264	Sebastião Velozo de Oliveira Primo	20.01.1965
79º	304042	Roseli Borges	07.06.1982
80º	333199	Davi Moreira	10.04.1973

Motorista de Veículos			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
22º	331442	Sandro Jacinto dos Santos	08.11.1970
23º	309695	Jair Luiz dos Santos	09.01.1971

Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
10º lugar	333557	Chirleide Seabra Teixeira	24.04.1979

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guairá, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 10/2013, e considerando o Processo digital sob o 1343/2014,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, homologado pelo Edital nº 10/2013, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15/05/2014 a 03/06/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Auxiliar de Enfermagem			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1071515	Alex Martins do Nascimento	20.03.1991

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, o candidato apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentado a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminadas do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 034/2014

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 005/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo percentual será de 20,91%, valor correspondente a R\$ 72.429,13 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Alteração do Valor – A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 72.429,13 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 20,91 % do valor do contrato inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guairá - PR, 08 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 035/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 10/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – RODRIGO JORGE EVARISTO - ME.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para Execução de obras de construção do ponto de táxi, localizado na Praça Castelo Branco, sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme especificação técnicas e planilha de composição de serviços, área de construção 24,07 m² em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2013.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 13.05.2014, para 13.06.2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 08 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes

Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 40/2014

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2012, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 30/2012

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **SIRLENE DA SILVA PEDRAS SANTOS**

Interveniente Solidária: **OSMILDA RODRIGUES DA FONSECA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de 07.05.2014 para 06.05.2015.

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 399,52 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Cláusula Décima Terceira do contrato original, totalizando **R\$ 4.794,24 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guáira - PR, 06 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 041/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2013, do Pregão Presencial nº 69/2013

CONTRATANTE - **MUNICÍPIO DE GUAIRA**

CONTRATADA - **OI S.A.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato.

Cláusula 3ª.) Alteração do Prazo de Vigência: Fica prorrogada a Vigência do contrato de 22/05/2014 para 21/05/2015.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Guairá - PR, 14 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes

Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2014.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 172/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – CASA DAS LAMPADAS LTDA.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 127.344,27 (cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

Justificativa: Conforme Memorando em anexo ao processo..

Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 11.188,21 (onze mil cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)**, correspondente ao percentual de **8,79%** do valor total do Contrato primitivo

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guairá - PR, 14 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes

Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2014

Pregão Presencial Nº 073/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **GUAIRA SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME**

Objeto da Ata: contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Musica e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados , organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de Abril de 2015.

Data de Assinatura: 28 de Abril de 2014..

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de Abril de 2014..

..

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2014 Pregão Presencial Nº 073/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FRANCISCO DONIZETE BOARO – ME**

Objeto da Ata: contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Musica e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados , organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de Abril de 2015.

Data de Assinatura: 28 de Abril de 2014..

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de Abril de 2014..

..

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2014 Pregão Presencial Nº 073/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **REGINALDO APARECIDO TONELLI DA SILVA 03268990908**

Objeto da Ata: contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Musica e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados , organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de Abril de 2015.

Data de Assinatura: 28 de Abril de 2014..

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de Abril de 2014..

..

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2014 Pregão Presencial Nº 073/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **GUAIRA SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME**

Objeto da Ata: contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Musica e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados , organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de Abril de 2015.

Data de Assinatura: 28 de Abril de 2014..

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de Abril de 2014..

..

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2014 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 030/2014

Objeto – Locação do imóvel localizado no Lote nº 05, na Quadra nº B, Rua Ferdinando André Morra, nº 270, Jardim Citypar, com área de 377,00 m², contendo uma construção estilo salão comercial com área de 268,75 m².

LOCATÁRIO - O MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – SÉRGIO EHITI TAKASHIMA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – ACG – Associação dos Catadores Guaienses

Data de Assinatura: 05/05/2014

Vigência: Início retroativo em 01/03/2014 e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 08/2014

Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2013 do Edital de Concorrência Pública nº 005/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**

Objeto do contrato Original – Execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Almirante Tamandaré, sito R. Giácomo Lovera, Jardim Guaíra, sede no município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificações técnicas e planilha de composição de serviços. Área de Ampliação: 374,08m² e Área de Reforma: 576,61 m², sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 4,58%, ou seja, no valor de R\$ 15.853,30 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - PR, 08 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal.

Wilson da Costa Lopes

Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 09/2014
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 193/2013
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2013.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – : **CASA DAS LAMPADAS LTDA**

Objeto do contrato Original – contratação de empresa especializada para executar obras complementares da iluminação pública da Avenida Beira Rio, trecho entre a Rua Almirante Tamandaré e a Getulio Vargas e Rua Paraguai, município de Guaíra-PR.

Objetivo do Termo de Supressão – conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado, em R\$ 11.398,56 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), equivalente a 9,18% do valor contratual primitivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - PR, 14 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal.

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 148/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 073/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 073/2014**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Musica e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias. À Empresa:

GUAIRA SERV. E EVENTOS ESPORT. LTDA – ME

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	7.000,00	R\$ 25,95	R\$ 181.650,00
04	500,00	R\$ 32,90	R\$ 16.450,00
07	1.000,00	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
15	500	R\$ 54,45	R\$ 27.225,00
17	500,00	R\$ 40,05	R\$ 20.025,00
18	1.000,00	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
19	1.000,00	R\$ 34,30	R\$ 34.300,00
20	300,00	R\$ 34,30	R\$ 10.290,00
21	1.000,00	R\$ 44,10	R\$ 44.100,00
22	500,00	R\$ 29,40	R\$ 14.700,00
23	500,00	R\$ 44,10	R\$ 22.050,00

LUCIUS MENDES COLTRI

02	2.000,00	R\$ 33,25	R\$ 66.500,00
03	1000,00	R\$ 40,05	R\$ 40.050,00
14	500,00	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00

FRANCISCO DONIZETE BOARO

06	1000,00	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
----	---------	-----------	---------------

REGINALDO APARECIDO TONELLI DA SILVA

16	1.500,00	R\$ 27,90	R\$ 41.850,00
----	----------	-----------	---------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de Abril de 2014.

Guaíra (PR), 28 de Abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 160/2014

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade Convite nº 003/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade Convite nº 003/2014, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 12 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

1

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 162/2014

Data: 14.05.2014

Ementa: concede elevação de referência de vencimentos a servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Mestrado, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o Processo digital sob o nº 1350/2014 de 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimentos à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Mestrado, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
VANESSA BRAGATO RICHTER	4.304.628-4 SESP/II/PR	-	43	46 01/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 163/2014

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 79/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declaro revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 79/2014, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2014.

Guaíra (PR), 14 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Edital de Convocação para Audiência Pública


A Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de maio de 2014**, a partir das **19 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2014, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1º quadrimestre.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.


FRANCIELE DE LIMA DANELON
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de maio de 2014**, com previsão de início às **21 horas** (após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo), no Plenário da Câmara Municipal de Guairá, localizado na Praça João XXIII, nº 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 1º Quadrimestre de 2014.**

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente
de Educação, Saúde e Assistência